

CHECKLIST PARA OPERAÇÕES DO PRONAF

Documentos para Análise Cadastral (Responsabilidade do Proponente)	
Pessoa Física (Proponente/Avalista)	
1	Documento de Identificação e CPF
2	Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, se houver, acompanhada dos documentos pessoais do cônjuge (Documento de Identificação e CPF)
3	Declaração de Imposto de Renda com Recibo ou Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (CAF-Pronaf);
4	Comprovante de Residência (últimos 60 dias e em nome do titular ou em nome de terceiro acompanhado de declaração de residência)
5	Certidão de Quitação Eleitoral
Documentos para Internalização do Projeto (Responsabilidade do Projetista)	
Documentação referente ao Projeto	
1	Carta de Autorização para Internalização do Projeto, emitida pela agência de Relacionamento do proponente.
2	Projeto enviado em Excel e PDF, assinado pelo projetista e proponente (modelo disponível no site).
3	Proposta Comercial, exigido apenas quando está previsto no Orçamento, a aquisição de máquinas, equipamentos veículos e animais.
4	Contrato de Financiamento com outras instituições, caso se aplique.
5	Contrato de Parceria, firmado entre a Empresa Integradora e o Proponente, no qual fiquem expressos os compromissos da empresa com a compra da produção, com o fornecimento de mudas de qualidade e com a prestação de assistência técnica (caso se aplique).
6	Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Assistência Técnica e o Proponente, devidamente assinado pelos interessados (modelo disponível no site).
7	Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART ou TRT), referente à elaboração e acompanhamento do projeto, devidamente assinado.
Documentação referente a Atividade (Objeto de Financiamento)	
1	Licença de Atividade Rural - LAR ou Protocolo da LAR ou Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA. (Observação: Em caso de protocolo de LAR, emitido há mais de 6 meses, deverá ser apresentada Declaração de Tramitação do Processo da LAR, emitida pelo órgão ambiental responsável pela análise).
2	Ficha Sanitária da ADEPARÁ, demonstrando a movimentação do rebanho nos últimos 6 meses, obrigatório para projetos pecuários (emitido até 30 dias antes da internalização de propostas de pecuária).
3	Análise de Solo, acompanhado de Laudo de Recomendação de Adubação, exigida apenas para projetos agropecuários que contemplem a correção e fertilização do solo (emitida em até um ano).

4	Autorização de Supressão Vegetal – ASV, exigido apenas para projetos agropecuários que contemplem plantios em áreas de vegetação secundária.
5	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, obrigatório para projetos agropecuários com irrigação.
Documentação referente ao Imóvel (Objeto de Financiamento)	
1	Documento emitido por cartório de registro de imóveis há até 1 (um) ano que comprove a dominialidade do imóvel rural; ou Requerimento de Regularização Fundiária junto ao Órgão responsável; ou Termo de Autorização de Uso (TAU); ou Concessão de Direito Real de Uso (CDRU); ou Declaração do órgão responsável pelas Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Reservas Extrativistas e Florestas Nacionais, integrantes das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, no caso de habitantes ou usuários em situação regular; ou Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (CAF-Pronaf);
2	Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR.
3	Certidão de Desmatamento Ilegal – LDI (validade: 90 dias após emissão).
4	Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural- ITR, exigido apenas para imóveis registrados.
5	Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) vigente, exigido apenas para imóveis registrados.
6	Georreferenciamento ou Mapa e Memorial Descritivo do Imóvel
Documentação referente a Garantia	
1	Carta de Autorização do Fundo Garantidor, caso se aplique;
2	Cotação de Seguro dos bens financiados (máquinas, veículos, equipamentos, animais), caso se aplique.